



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
PROGRAMA MULTIDISCIPLINAR DE
PÓS-GRADUAÇÃO EM CULTURA E SOCIEDADE



Retificação n.01

SELEÇÃO DE ALUNOS REGULARES PARA OS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO PARA
INGRESSO EM 2016

Em obediência à resolução 04 do CONSUNI/UFBA de 27 de novembro de 2015, que fixa novos valores para taxas acadêmicas, fica retificado, no item 4 Letra I e Item 5, Letra I : Comprovante original de pagamento da taxa de inscrição nos respectivos valores de: A) R\$ 85,00 (oitenta e cinco reais) para o Mestrado, através de GRU (Guia de Recolhimento da União), pagável em qualquer agência do Banco do Brasil e obtida pelo link https://sggru.ufba.br/sggru/publico/escolha_cadastro_externo.jsf; B) R\$ 115,00 (Cento e quinze reais) para o Doutorado através de GRU (Guia de Recolhimento da União) pagável em qualquer agência do Banco do Brasil e obtida pelo link https://sggru.ufba.br/sggru/publico/escolha_cadastro_externo.jsf.

Salvador, 17 de Dezembro de 2015

Rita de Cássia Aragão Matos

Coordenadora em Exercício